

Neste regulamento constam informações de extrema importância para a realização da Feira da Agroindústria Familiar, Cooperativas Orgânicas e Agricultores Orgânicos FAVOR LER atentamente, em caso de dúvida, consulte a organizadora do espaço:

SEÇÃO I: Das Agroindústrias Familiares, Cooperativas Orgânicas e Agricultores Orgânicos

Art. 1º – As agroindústrias familiares, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos foram selecionadas por uma comissão formada pela Prefeitura de Santa Clara do Sul e Emater em conjunto com a Lume Eventos. Os critérios de seleção foram definidos e apresentados no Edital nº 001/2019 que dispunha das Inscrições.

§1º - Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias conforme a legislação vigente estabelecida para cada produto. Os produtos que não estiverem adequados à legislação específica de cada segmento de produto, não poderão ser comercializados.

§2º - As agroindústrias familiares, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos assumem inteira e exclusivamente a responsabilidade pelos produtos expostos em seus estandes, eximindo-se a Comissão Organizadora e as Entidades envolvidas de qualquer responsabilidade no caso de constatação de alguma irregularidade pelos órgãos fiscalizadores.

§3º - Os produtos a serem expostos e comercializados deverão ser de produção própria do empreendimento.

§4º - Todos os produtos a serem expostos e comercializados deverão ser declarados na ficha de inscrição, sob pena de recolhimento pela comissão organizadora.

§5º - As agroindústrias familiares, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos aprovadas pela comissão para participar da feira estarão isentas de cobrança de locação do espaço.

§6º - O expositor será responsável pela organização, limpeza e conservação do seu estande. Assim como pelos equipamentos necessários para o acondicionamento dos produtos que necessitem frio.

§7º - Os estandes serão distribuídos pela comissão organizadora, não serão permitidas trocas de estande, exceto sob autorização prévia da mesma.

§8º - As agroindústrias, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos participantes deverão atender o Regulamento Geral da Feira assim como o presente regulamento específico não podendo, sob hipótese alguma, alegar o desconhecimento dos mesmos.

Art. 2º – As agroindústrias, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos participantes do espaço deverão atender os seguintes requisitos de participação:

§1º – Comparecer **no local e horários** estabelecidos pela comissão organizadora da feira.

§2º – Não **se ausentar** do espaço de comercialização durante os dias e horários de funcionamento da feira. **A agroindústria, cooperativa orgânica e agricultores orgânicos que se ausentarem do espaço durante o evento e/ou desrespeitar os horários da feira estará automaticamente impedida de participar do espaço na próxima edição do evento.**

§3º – Não fumar.

§4º – Praticar o mercado justo assegurando preços compatíveis com a realidade de mercado.

§5º – A comercialização de produtos fica restrita aos relacionados nas fichas de inscrição e da produção própria do empreendimento inscrito.

§6º – Não será permitida a venda de bebidas que não sejam produzidas pelo (s) agricultor (es) familiar (es) inscrito.

§7º – Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias e legais estabelecidas para cada produto.

§8º – Não serão permitidos pernoites no interior do espaço físico da Agricultura Familiar.

§9º – Não será permitida a colocação de objetos, fotos e/ou materiais publicitários alusivos à campanha eleitoral no espaço físico da Feira Agricultura Familiar.

§10º – Não será responsabilidade da organização a guarda dos produtos a serem comercializados bem como dos objetos pessoais dos expositores durante o horário de visitação do público visitante, a responsabilidade será de seus proprietários. Após o fechamento da feira a responsabilidade é da segurança do evento.

§11º – Não será permitido o trabalho infantil.

§12º – Os expositores deverão preservar a imagem da Feira junto aos consumidores, visitantes e expositores;

§13º - **As despesas de hospedagem e transporte das mercadorias, deslocamento dos expositores, alimentação ou qualquer outra despesa pessoal durante o período da feira serão de responsabilidade dos expositores.**

§14º - A limpeza e organização do estande é de responsabilidade do Expositor. A área de circulação fica a cargo da organização do evento.

§15º - Energia elétrica: será fornecido uma tomada por estande de 220V e um spot de luz por balcão.

§16º - Para acesso aos estandes para reposição das mercadorias antes do horário de abertura da feira, será obrigatório o uso da credencial.

§17º - Será distribuída 1 (uma) credencial para estacionamento gratuita por estande.

Art. 3º A 5ª Edição da Santa Flor+SFSUMMIT – 2023, será realizada em Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, localidade de Picada Santa Clara, junto ao Parque de Eventos Broenstrup, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023.

Art. 4º Os expositores do espaço da agroindústria familiar, cooperativas orgânicas e agricultores orgânicos deverão seguir os horários estabelecidos pelo regulamento geral da feira. Sendo assim, temos:

§1º - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O horário para visita da feira:

Dia: 11/10/2023 – Quarta-feira – das 17h às 22h – Praça de Alimentação: das 17h às 24h.

Dia: 12/10/2023 – Quinta-feira – das 10h às 22h – Praça de Alimentação: das 10h às 24h.

Dia: 13/10/2023 – Sexta-feira - das 14h às 22h – Praça de Alimentação: das 10h às 24h.

Dia: 14/10/2023 – Sábado – das 10h às 22h – Praça de Alimentação: das 10h às 24h.

Dia: 15/10/2023 – Domingo – das 10h às 18h – Praça de Alimentação: das 10h às 19h

Obs: Os horários acima acompanham a programação do Espaço Cultural.

Obs: Os horários acima são para abertura e fechamento dos pavilhões.

Os expositores deverão permanecer até a saída total do público visitante.

§2º - A comissão estará disponível aos expositores durante o período de funcionamento da Feira.

§3º – Horário de atendimento da Organizadora da feira (Lume Eventos), antes do evento:

8h às 12h e das 13h às 18h – de segunda a sexta.

§4º – Horário de atendimento da Organizadora da feira (Lume Eventos), no local da feira:
09/10/2023 Segunda-feira – das 8h às 12h e das 13h às 19h.

10/10/2023 Terça-feira – das 8h às 12h e das 13h às 20h.

11/10/2023 a 15/10/2023 – das 9h até o fechamento da feira.

§5º – Horário para a montagem dos estandes:

Dias 09 e 10 de outubro de 2023, das 8h às 22h e 11 de outubro de 2023 até as 12h.

§6º – Horário para repor produtos nos estandes durante a feira (Permitida descarga):

Dias 12, 13, 14 e 15 de outubro de 2023, das 8h às 9h30.

Após este período não haverá passagem de veículos nos locais de circulação de público, o transporte dos produtos do estacionamento até o estande deverá ser a pé.

§7º – Horário para desmontagem dos estandes/espços:

No dia 15 de outubro de 2023, após o encerramento oficial do evento e a saída do público do parque, o expositor poderá dar início à desmontagem. Os expositores que não forem desmontar no dia 15 de outubro, devem deixar um responsável no estande até o horário de fechamento do pavilhão

§ 8º - No dia 16 de outubro (segunda-feira), a retirada do material será das 8h às 12h. Após esse horário, não haverá mais segurança no local, ficando por conta e risco do expositor que não tenha retirado seu material.

§9º – No período de montagem e desmontagem, o expositor deverá exercer por sua conta e risco a fiscalização sobre seus materiais. A comissão solicita ao expositor que deixe um representante da empresa no local durante toda montagem e desmontagem, pois a mesma não se responsabiliza por danos ocorridos durante esse período.

Parágrafo único: Os participantes não poderão alegar desconhecimento do regulamento geral da Santa Flor+SFSUMMIT – 2023. **A comissão pressupõe que para confirmação das inscrições os responsáveis pelos empreendimentos estão cientes das condições de participação na feira de agroindústria familiar.**

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones/whats: (51) 3782-2265.

Atenciosamente;

Comissão Organizadora
Espaço da Sustentabilidade
Santa Flor+SFSUMMIT – 2023.